

PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2016

De acordo com o artigo 44º dos Estatutos do Posto de Assistência Social da Malveira, vimos submeter a apreciação dos sócios o parecer que emitimos, com base no exame efetuado as contas anuais, bem como o acompanhamento da atividade ao longo do período, nos termos das nossas competências.

Este parecer tem como base as conclusões da atividade fiscalizadora, validada através da verificação dos registos contabilísticos das transações mais significativas e da respectiva documentação de suporte, a partir dos balancetes e mapas apresentados pela Direcção.

Foi adotado o normativo contabilístico que consta do Decreto-Lei. Nº36 A/2011 de 9 de Março, que aprovou regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), consubstanciado nas demonstrações financeiras e no respetivo anexo.

Da análise efectuada aos documentos apresentados pela Direcção, observou-se o seguinte:

Na rubrica dos proveitos, relativamente, as mensalidades das valências houve um proveito no valor de 316 270.82€ (trezentos e dezasseis mil duzentos e setenta euros e oitenta dois cêntimos), o que perfaz um aumento de 17 429.21€, em relação ao ano transacto.

Os subsídios do Centro Regional de Segurança Social, no ano totalizaram o valor de 454 368.98€, onde reflecte um acréscimo em relação ao ano anterior de 43 152.60€.

Na rubrica de gastos (fornecimentos e serviços externos) houve um decréscimo em comparação com o ano 2015, no valor de 3 955.04€ (três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e quarto cêntimos)

Na rubrica gasta com pessoal houve um acréscimo em comparação com o ano anterior de 7 307.72€ (sete mil trezentos e sete euros e setenta e dois cêntimos), a qual se deve à atualização dos vencimentos.

Na rubrica de Equipamento de Transporte foi adquirida uma viatura ligeira Citroen Berlingo, no valor de 13 408.18, que se destina ao Apoio Domiciliário.

Investimentos em Curso- [Construção do Edifício).

O custo total da construção do edifício apresentado foi no valor de 1 540 695.48€, (Um milhão quinhentos e quarenta mil seiscentos e noventa cinco euros e quarenta e oito cêntimos), sendo o Construtora Responsável a empresa NORCEP.

O valor contabilizado de despesas já efectuadas na obra mencionado no final de 2016, foi de 400 153,99€.

A Instituição bancária (Caixa Crédito Agrícola Mutuo de Mafra) interveniente no financiamento de parte da obra no valor total de 1 100 000,00 Durante o ano de 2016 já se encontra utilizado o valor de 256 000,00€. (Duzentos e cinquenta seis mil euros).

De salientar que no exercício, houve um rendimento referente a juros no valor de 718.65€ (setecentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos, onde se verifica um decréscimo em relação ao exercício anterior, que tem por base a conjuntura atual nos meios financeiros.

Concluimos que o ano 2016, foi positivo no valor de 11 038.73€ (onze mil e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos). Perante esta situação, vem este Conselho Fiscal apelar para a continuação do esforço da Direção num plano de controlo de custos.

Há que registar a continuação do esforço efetuado pela Direção, podendo afirmar-se que a instituição continua com a situação financeira equilibrada.

Foi assim aprovado o relatório de contas de 2016 por este Conselho Fiscal.

O Presidente Maria Manuela da Glória Pereira Gomes

1º Vogal MARIA ISABEL DOS SANTOS DAS ALMEIDAS

2º Vogal Ricardo Baptista